



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

PROCESSO Nº 54/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017- SRP

1

Aos VINTE E CINCO dias do mês de AGOSTO do ano de 2017, o fornecedor a seguir identificado, assume o compromisso unilateral de prestar serviços de fornecimento de materiais abaixo listados, do lote nº 01 de acordo com os preços, prazos e condições especificadas, conforme **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017**.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de materiais, conforme especificações, quantidades, preços, órgão (s) participante (s) e fornecedor (es) indicados abaixo:

Empresa: PREMIAR TROFÉUS E MEDALHAS EIRELI- ME
CNPJ: 03.260.560/0001-73
Telefone/Fax: (51) 3022.3147
Endereço: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 2723, Porto Alegre/RS, cep 91150-001
Contato: Vivian ou Ana Paula
E-mail: financeiro@premiartrofeus.com.br
Dados bancários: Banrisul 041, ag 0107, cc 06.853403.0-6

Item	Quant.	Un	Descrição	Unidade	Total
1	30	un	Placa para homenagem, em alumínio 05mm, impressão digital direto no metal, 14x20cm, estojo luxo em veludo.	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00

1. O fornecedor signatário compromete-se a manter atualizado todos os seus dados pessoais.

1.1. A Ata de Registro de Preços resultante do presente certame terá **validade** por 12 (doze) meses, contados após a data da publicação de sua súmula na imprensa oficial.

1.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

2. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.
3. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do **Pregão nº 06/2017** por Sistema de Registro de Preços, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
4. Integram a presente Ata de Registro de Preços, o edital do **Pregão nº 06/2017**, seus anexos, e a proposta do fornecedor signatário, classificado em 1º lugar no certame supra numerado, conforme relação de itens registrados na presente Ata.
5. Fica eleito o Foro da Comarca de Esteio - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.
6. Os casos omissão serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal n.º 10.520/2002, e demais normas aplicáveis.

Esteio, 25 de agosto de 2017.


Felipe Costella

Presidente

CONTRATADA:


PREMIAR TROFÉUS E MEDALHAS EIRELI - ME
CNPJ 03.260.560/0001-73
REG. ESTADUAL 096/2782564

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000

Site: www.esteio.rs.leg.br – E-mail: camara.esteio@via-rs.net

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97